



REGULAMENTO TORNEIO INTERCOLEGIAL GREENK 2019 SÃO PAULO REVISÃO 25/03/2019

1) DA PROMOÇÃO:

- a) **ORGANIZADORES:** o **TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL** é realizado pelas empresas:
- i) **GREENK ENTRETENIMENTO LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153 – 10º andar – Itaim Bibi – São Paulo – SP CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04543-120, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.865.771/0001-06 neste ato representada por seu procurador, Sr. Luiz Gustavo Soares Damy dos Santos, portador da cédula de identidade R.G. nº 34.407.986-7 e inscrito no CPF/MF sob nº 306.102.598-73.
 - ii) **SANTOS & SANTOS PROMOÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Capitão Otávio Machado, 1.131 – Chácara Santo Antônio – CEP 04718-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.253.584/0001-93, empresa responsável e detentora dos direitos autorais do evento GREENK TECH SHOW, a ser realizado nos dias 16, 17 e 18 DE AGOSTO 2019, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- b) **APOIADORES:** anuência e apoio das entidades relacionadas a seguir por meio de instrumentos específicos celebrados com os ORGANIZADORES:
- i) **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01263896/0001-64, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Brasília-DF
 - ii) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, 53 – Centro – São Paulo,

2) DOS OBJETIVOS:

- a) O objetivo do **TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL** é conscientizar e incentivar **ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL**, de escolas públicas e privadas para a promoção do **DESCARTE CORRETO DE LIXO ELETRÔNICO** – equipamentos eletrônicos obsoletos ou sem uso –, bem como para a conscientização sobre as práticas de sustentabilidade envolvendo produtos eletrônicos e a conservação do meio ambiente.
- b) Trata-se de um torneio educacional ambiental que irá identificar a ENTIDADE DE ENSINO que mais engajar seus alunos, pais e comunidade nas atividades propostas, promovendo como objetivo principal a realização do maior descarte correto de lixo eletrônico.
- c) Por se tratar de um torneio educacional ambiental, o maior prêmio é o engajamento e a participação no movimento, não havendo premiação em valores monetários, somente **CERIMÔNIA DE RECONHECIMENTO PÚBLICO** com autoridades das **INSTITUIÇÕES DE ENSINO** participantes.

- d) A meta geral do **TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL** é promover o descarte correto de **220 (DUZENTOS E VINTE TONELADAS DE LIXO ELETRÔNICO)**, gerando mobilização da sociedade e resultados ambientais tangíveis.
- i) Esse volume tem como objetivo fazer com que o GREENK TECH SHOW 2019 SÃO PAULO torne-se o maior festival de mobilização para a captação e descarte correto de lixo eletrônico realizado na América Latina, fato que será devidamente coberto pela imprensa e órgãos competentes, sendo prestado reconhecimento público às ENTIDADES DE ENSINO e alunos participantes.

3) **DOS PARTICIPANTES:**

- a) Poderão participar do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, alunos matriculados em ENTIDADES DE ENSINO públicas e privadas, das Regiões do Estado de São Paulo, tais como região Metropolitana, Macro Metropolitana, Campinas e Vale do Paraíba.
- i) As ENTIDADES DE ENSINO serão convidadas por recomendação, a critério dos APOIADORES e ORGANIZADORES e terão sua participação confirmada por meio de assinatura da **CARTA ACORDO DE PARCERIA**, dando total e plena aprovação a este Regulamento.
- (1) ENTIDADES DE ENSINO pertencentes ao mesmo grupo, ou marca, deverão competir individualmente (por unidade), não podendo unir-se para competirem juntas como uma única ENTIDADE DE ENSINO.
- ii) Os alunos matriculados nas **ENTIDADES DE ENSINO** signatárias do acordo supracitado terão direito à participação gratuita e aos benefícios de aluno do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, mediante o cadastro online disponibilizado no site www.greenk.com.br onde deverá ser preenchido cadastro com os dados dos alunos participantes, além de autorizada por parte de pais e responsáveis a participação do mesmo no torneio através do termo de autorização.
- (1) **A FAIXA ETÁRIA INDICATIVA** para participação no **TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL** é **LIVRE**, sendo para os **TORNEIOS OPCIONAIS** de E-Sports, Cosplay e Apresentação de Projetos, a **FAIXA ETÁRIA INDICATIVA É DE 13 (TREZE) ANOS**, ou seja, estudantes matriculados a partir do ENSINO FUNDAMENTAL 2 até ENSINO MÉDIO.
- (a) Não é vetada a participação de estudantes do ENSINO FUNDAMENTAL 1 na categoria ARRECADAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO, bem como alunos mais novos (ENSINO INFANTIL), porém para esse grupo será solicitado acompanhamento da ENTIDADE DE ENSINO e/ ou PAIS E RESPONSÁVEIS durante as seletivas e finais do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, realizado durante o GREENK TECH SHOW.
- b) A comunicação do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL bem como informações educativas de conscientização e mobilização ambiental serão direcionadas aos alunos a partir do cadastro online no site www.greenk.com.br.
- i) **O CADASTRO DO ALUNO** deverá ser preenchido através de meio eletrônico, aplicativo ou site, onde o aluno e pais ou responsável darão ciência neste regulamento.

- ii) **O CADASTRO DO ALUNO** desde que devidamente preenchido e autorizado pelos pais ou responsável, permite que os ORGANIZADORES E APOIADORES possam enviar mensagens e promover atividades relacionadas ao tema deste regulamento.
- c) Funcionários dos **ORGANIZADORES, E APOIADORES**, professores, coordenadores das ENTIDADES DE ENSINO e Integrantes das Comissões Julgadoras não participarão das mecânicas competitivas, mas podem colaborar com a mobilização para o descarte correto de lixo eletrônico, bem como participar gratuitamente do festival GREENK TECH SHOW 2019.

4) **DA INSCRIÇÃO**

O processo de inscrição do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL compreende duas fases:

a) **FASE 1 – INSCRIÇÃO ENTIDADES DE ENSINO:**

A participação das instituições no TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL será feita mediante o cadastro on-line de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**, e a posterior assinatura da **CARTA ACORDO DE PARCERIA PARA PARTICIPAÇÃO**, documento este que regulamenta a participação e dá ciência e concordância a este Regulamento, em que a instituição se compromete a:

- i) Nomear responsável (eis) para:
 - (1) Acompanhar e promover a evolução do cadastramento de alunos e autorização de pais e responsáveis no site;
 - (2) promover o cadastramento dos times de alunos selecionados pela ENTIDADE DE ENSINO que a representarão a escola nas categorias de atividades opcionais da 2ª EDIÇÃO TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, tais como torneio de e-sports, torneio de projetos e torneio de cosplay, conforme regulamento do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL 2019.
- ii) Autorizar o MOVIMENTO GREENK a divulgar o nome da ENTIDADE DE ENSINO como parceiro educacional na comunicação do 2ª EDIÇÃO do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL e do festival GREENK TECH SHOW 2019.
- i) Divulgar a parceria ao público interno compreendendo alunos, professores, pais e responsáveis, dando o apoio necessário ao MOVIMENTO GREENK, através de sua direção pedagógica para a melhor mobilização e engajamento dos alunos.
- ii) Incentivar a participação dos alunos o TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, bem como o cadastramento online dos mesmos, informando não somente a estes, como também aos pais e responsáveis, sobre a participação da ENTIDADE DE ENSINO no torneio, bem como as categorias e desafios do mesmo, através de seus meios de comunicação, a fim de engajar o maior número possível de alunos e familiares na ação.
- iii) Agendar e permitir o livre acesso dos MOVIMENTO GREENK à dependências da ENTIDADE DE ENSINO para ações de divulgação e mobilização de alunos, bem como ações de coleta de lixo eletrônico, em data a ser combinada entre as partes.
- iv) Enviar comunicado aos pais e responsáveis, através de seus meios, informando previamente a participação da ENTIDADE DE ENSINO no torneio, seus objetivos, e as datas de das ações de divulgação, bem como, de coleta de lixo

- eletrônico, em conformidade com o processo descrito na FASE 2 (informada na letra b da cláusula 4 deste regulamento);
- v) Cadastrar no site www.greenk.com.br e/ou aplicativo do evento em data a ser informada os times de alunos selecionados pela ENTIDADE DE ENSINO para representar a escola nas atividades:
 - (1) CAMPEONATO DE E-SPORTS,
 - (2) CAMPEONATO DE APRESENTAÇÕES DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA
 - (3) CAMPEONATO DE COSPLAY,
 - i) Autorizar os ORGANIZADORES a divulgação do nome e das imagens capturadas da ENTIDADE DE ENSINO como parceiro educacional, podendo as mesmas serem utilizadas na comunicação do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL e do festival GREENK TECH SHOW 2019;
 - ii) Não haverá nenhum custo cobrado à ENTIDADE DE ENSINO para participação do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL.

b) FASE 2 – INSCRIÇÃO DOS ALUNOS:

A participação dos alunos representando as ENTIDADES DE ENSINO nas quais estão matriculados se dará mediante o preenchimento do **CADASTRO DO ALUNO** no site www.greenk.com.br e concordância, com este regulamento por parte dos pais ou responsável.

- i) O acesso ao cadastro on-line se dará através de ações de divulgação a serem promovidas pelos ORGANIZADORES dentro da ENTIDADE DE ENSINO onde será informado **QR CODE ou URL**, onde o aluno demonstrará interesse em participar preenchendo seus dados, a partir de **01/ABRIL/2019 até 10/AGOSTO/2019**
- ii) **POR MEIO ELETRÔNICO, OS PAIS RECEBERÃO COMUNICAÇÃO** convidando-os a **COMPLETAR O CADASTRO DO ALUNO** no TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, e concordar e dar ciência a este regulamento, autorizando a participação do mesmo no torneio via opção eletrônica denominada opt-in.
- iii) Somente poderão participar do TORNEIO GREENK INTERCOLEGAIS alunos regularmente matriculados nas ENTIDADES DE ENSINO inscritas na FASE 1, cujos pais e/ou responsáveis autorizarem a participação do aluno representando a sua ENTIDADE DE ENSINO, através do cadastro on-line até a data de **10/AGOSTO/2019**.
 - (1) Os pais ou responsável ao validar voluntariamente o cadastro on-line de alunos maiores ou menores de idade no TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL dão ciência e concordância a este Regulamento, onde:
 - (a) **AUTORIZAM A PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA** do aluno nas atividades do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, representando sua ENTIDADE DE ENSINO;
 - (b) Autorizam aos **ORGANIZADORES**, bem como seus **PARCEIROS COMERCIAIS**, a enviarem mensagens ao aluno e aos responsáveis, contendo informações e ações promocionais do evento e parceiros por

meio eletrônico, bem como autorizarem eventuais contatos telefônicos com intuito informativo e promocional (opt-in).

- (i) Caso não desejem mais receber informações, basta informar essa opção nas ferramentas de opt-out do site/ app, descredenciando-se da lista de envios de mensagens do torneio.
- (c) Se responsabilizam em fazer o acompanhamento do aluno menor de idade em atividades extra-escolares do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, responsabilizando-se pelo transporte e alimentação às suas custas, bem como guarda e segurança, isentando os ORGANIZADORES, bem como a ENTIDADE DE ENSINO, dessa responsabilidade;
- (d) Autorizam, por prazo indeterminado, a captura, armazenamento, uso e veiculação da imagem e voz do aluno menor que possam ter sido captadas durante a realização do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL e durante o festival GREENK TECH SHOW 2019, de modo que tal material possa ser afixado, reproduzido, disponibilizado, exibido, publicado ou divulgado pelos ORGANIZADORES e/ou pela ENTIDADE DE ENSINO representada, associado às suas atividades, incluindo, entre outros, campanhas institucionais ou publicitárias, materiais impressos, audiovisuais e virtuais, em quaisquer meios de comunicação existentes, incluindo jornais, revistas, folders, website, newsletter, vídeos, transmissões via internet, redes sociais, blogs, banners, cinema, televisão, eventos internos e externos, sendo certo que, em nenhuma hipótese, a imagem e/ou voz do menor será utilizada de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública e totalmente em respeito às condições da regulamentação dos arts. 5º, 17 e 18 do Estatuto da Criança e Adolescente – Lei Nº 8.069/ 1990. Renuncia também, representando o menor, em caráter irrevogável e irretratável, a qualquer direito pecuniário decorrente da utilização de sua imagem e/ou voz.
- (e) Autorizam o aluno a participar voluntariamente das atividades TORNEIO DE E-SPORTS, TORNEIO DE PROJETOS e TORNEIO COSPLAY, dentro das regras estabelecidas neste Regulamento, para a participação dos mesmos nestas categorias.
- iv) A partir da inscrição dos alunos, os ORGANIZADORES farão comunicações como os mesmos por meio de mídia eletrônica (SMS/ e-mail) e publicando ainda as informações na página do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, no site www.greenk.com.br.
 - (1) Nessa página será publicado o ranking de pontuação das ENTIDADES DE ENSINO, visando dar visibilidade às que tiverem maior envolvimento e produção de resultados.
- v) Os ORGANIZADORES estão isentos de verificação quanto à regularidade da matrícula e adimplência dos alunos na ENTIDADE DE ENSINO, cabendo a esta, a seu critério, a checagem da regularidade e comunicação formal de irregularidades aos ORGANIZADORES.
 - (1) Uma vez comunicada irregularidade, os ORGANIZADORES se comprometem comunicar e invalidar a inscrição do aluno no TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL.

- vi) Serão consideradas inválidas, e não elegíveis cadastros de alunos com preenchimento incompleto ou efetivados fora do prazo estabelecido.
- vii) Não haverá nenhum custo ao aluno quanto a participação do mesmo no TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, requerida por parte dos ORGANIZADORES.

c) BENEFÍCIOS AOS ALUNOS E RESPONSÁVEIS:

Todos os alunos e responsáveis regularmente inscritos no TORNEIO INTERCOLEGIAL GREENK conforme descrito acima, farão jus aos benefícios listados a seguir:

- i) Por parte dos ORGANIZADORES:
 - (1) Cessão de passaporte gratuito individual para os alunos inscritos no TORNEIO INTERCOLEGIAL GREENK, válido para os dias 16, 17 e 18 de AGOSTO de 2019, para visitar o evento GREENK TECH SHOW 2019.
 - (2) Cessão de passaporte gratuito individual para pais e responsáveis acompanhantes de seus filhos, desde que devidamente cadastrados no cadastro online disponível no site www.greenk.com.br, válido para os dias 16, 17 e 18 de AGOSTO de 2019, para visitar o evento GREENK TECH SHOW 2019
- ii) Por parte dos Patrocinadores dos ORGANIZADORES:
 - (1) Poderão ser oferecidos benefícios adicionais aos ALUNOS por parte dos patrocinadores dos ORGANIZADORES. Estes benefícios serão comunicados por meio de por meio eletrônico – mensagens SMS, e-mail, aplicativo, com instruções específicas de resgate.

5) DA DIVULGAÇÃO DO TORNEIO NA ENTIDADE DE ENSINO

A partir do aceite da **CARTA ACORDO DE PARCERIA PARA PARTICIPAÇÃO** por parte da ENTIDADE DE ENSINO, os ORGANIZADORES poderão disponibilizar equipes e materiais para promoção, objetivando a divulgação do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL dentro das instituições, compreendendo:

a) AÇÃO DE DIVULGAÇÃO PRESENCIAL INICIAL:

Ação promocional para os alunos da ENTIDADE DE ENSINO.

- i) As equipes de produção dos ORGANIZADORES combinarão a programação e o agendamento da ação previamente com o representante da ENTIDADE DE ENSINO.
- ii) Equipes de divulgação farão visita a ENTIDADE DE ENSINO, em sala da aula, auditório ou pátio visando, entrega de material promocional aos alunos, ou apresentação do TORNEIO INTERCOLEGIAL GREENK, convocar os alunos a participar da iniciativa representando a INSTITUIÇÃO DE ENSINO.
- iii) Na ocasião, será informado aos ALUNOS a necessidade do preenchimento completo do cadastro on-line em meio eletrônico e a devida autorização por

parte dos pais ou responsável por meio da mesma mídia, necessários para a inscrição do aluno no TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL.

- iv) Caberá à ENTIDADE DE ENSINO o envio de comunicação prévia a data de divulgação para os pais e responsáveis através de seus canais de comunicação, tais como: Portais, Comunicados, e-mail, Editais, TVS, grupos de WhatsApp, entre outros, informando a participação da ENTIDADE DE ENSINO no TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, bem como informando da AÇÃO DE DIVULGAÇÃO PRESENCIAL INICIAL, estimulando e promovendo o cadastro on-line do aluno e seu preenchimento completo para viabilização da participação dos alunos do torneio.
- v) Para escolas com mais **DE 500 (QUINHENTOS)** alunos poderá ser levada, a critério de escolha dos ORGANIZADORES, estrutura promocional do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL para instalação no pátio ou áreas comuns da escola, contendo uma atividade de engajamento do TORNEIO DE E-SPORTS e uma demonstração de JUST DANCE. Caberá a ENTIDADE DE ENSINO dar a devida autorização para montagem, e operação desta atividade mediante prévio agendamento.

b) VISITA ÔNIBUS LABORATÓRIO DO LIXO ELETRÔNICO:

Ação educativa para as escolas com mais de 500 (quinhentos) alunos, onde os ORGANIZADORES colocam ainda à disposição 1 (uma) visita do ÔNIBUS LABORATÓRIO DO LIXO ELETRÔNICO, para atividades educacionais e de divulgação.

- i) AS ENTIDADES DE ENSINO elegíveis e interessadas nesta atividade deverão se manifestar no ato da assinatura da **CARTA ACORDO DE PARCERIA PARA PARTICIPAÇÃO**, ou através do endereço eletrônico intercolegial@greenk.com.br, até o dia **15/04/19**.
- ii) De posse desta informação os ORGANIZADORES irão apresentar para a ENTIDADE DE ENSINO uma agenda com sugestões de data para a visita do ONIBUS LABORATÓRIO DO LIXO ELETRÔNICO, cuja agenda dependerá de logística, distância e da disponibilização de condições a seguir listadas:
 - (1) A VISITA DO ONIBUS LABORATÓRIO DO LIXO ELETRÔNICO durará um período máximo de 5 (cinco) horas – um período por ENTIDADE DE ENSINO.
 - (2) A ENTIDADE DE ENSINO deverá disponibilizar local para estacionamento interno e/ou externo da mesma para a execução da atividade adequados para o ônibus que tem a medida de 13 m de comprimento, 2,5 m de largura e 3,10 de altura.
 - (a) Em caso de estacionamento externo em via pública é de responsabilidade da ENTIDADE DE ENSINO a comunicação e negociação com as autoridades competentes.
 - (3) A ENTIDADE DE ENSINO deverá disponibilizar PONTO DE ENERGIA 220v para a execução da atividade, ofertando equipes de suporte e fiação necessária para que o ônibus seja conectado.

- (4) A capacidade de máxima de visita do ONIBUS LABORATÓRIO DO LIXO ELETRÔNICO é de uma turma de 30 (trinta) estudantes, tendo duração mínima de 10 (dez minutos).
- (5) Caberá a ENTIDADE DE ENSINO a organização de seus alunos para esta atividade.

c) COLETA DO LIXO ELETRÔNICO:

- (1) Para cada ENTIDADE DE ENSINO os ORGANIZADORES deixarão, a título de empréstimo 3 (três) Bags com capacidade total de 300 Kgs cada uma, para armazenamento temporário do lixo eletrônico, cabendo a ENTIDADE DE ENSINO o posicionamento e guarda dos mesmos, até a efetivação da COLETA.
- (2) Serão coletados lixo eletrônico das categorias LINHA VERDE – equipamentos de informática, telefonia e pequenos eletrônicos, e LINHA MARROM – equipamentos de áudio e vídeo (ver lista no site www.greenk.com.br). Os mesmos deverão ser armazenados em local seco, com piso impermeável, e longe de exposição solar e em local a se evitar o manuseio por parte dos estudantes e funcionários.
- (3) PILHAS E BATERIAS deverão ser armazenados de forma segregada, não sendo misturadas aos resíduos descritos anteriormente.
- (4) Não serão aceitas LÂMPADAS nem itens de LINHA BRANCA – eletrodomésticos como geladeiras, micro-ondas - tampouco outros tipos de resíduos tais como ORGANICOS e EMBALAGENS, mesmo que recicláveis.
 - (a) Caso seja constatada a entrega de volume destes itens a ENTIDADE DE ENSINO será automaticamente desclassificada desta atividade e terá a responsabilidade de triar, fazendo o descarte correto destes itens.
- (5) As COLETAS de lixo eletrônico serão efetivadas após a AÇÃO DE DIVULGAÇÃO PRESENCIAL INICIAL, no período de **01/MAIO/2019 ATÉ 30/JUL/2019**.
- (6) Constatado um volume suficiente de lixo eletrônico para preenchimento das 3 bags fornecidas, caberá a ENTIDADE DE ENSINO a solicitação da coleta desse lixo por parte dos ORGANIZADORES através do e-mail intercolegial@greenk.com.br ou site específico a ser indicado, que por sua vez irão acionar os seus parceiros ambientais certificados para o descarte ambientalmente correto.
 - (a) Sugerimos reservar local ou sala para armazenamento das bags com o e -lixo.
 - (b) Está assegurada a cada ENTIDADE DE ENSINO ao menos 1 (uma) coleta durante o período informado na acima.
 - (c) Em caso de volumes maiores que as bags fornecidas, caberá a ENTIDADE DE ENSINO informar previamente pelo e-mail intercolegial@greenk.com.br, ou site específico a ser indicado, junto com

foto a estimativa de quantidade, o volume arrecadado para programação da retirada.

(d) No ato da coleta poderão ser fornecidos novos Bags para a continuidade de arrecadação por parte da ENTIDADE DE ENSINO. Neste acaso, poderão ser efetivadas mais de uma coleta, em data a combinar.

(7) Após a coleta, o lixo eletrônico será pesado e triado e os pontos serão creditados para a ENTIDADE DE ENSINO, conforme procedimento descrito na cláusula da MECÂNICA COMPETITIVA.

6) DA MECÂNICA COMPETITIVA:

a) DEFINIÇÃO:

O TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL é uma gincana educacional ambiental em que ENTIDADES DE ENSINOS convidadas, privadas e públicas, competirão entre si, em um sistema de pontuação descrito a seguir que visa, por meio de informação, ações promocionais de conscientização e experiências lúdicas digitais, promovendo o descarte correto de lixo eletrônico e exercitando a cidadania dos alunos, gerando um benefício tangível para a preservação do planeta.

b) COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO ELETRONICO

Toda a coleta e descarte ambiental do lixo eletrônico em conformidade com as regras previstas na LEI FEDERAL 12.305 DE 2010, regulamentada pelo Decreto Federal 7.404 de 2010, bem como legislação tributária e ambiental vigente, é responsabilidade do ORGANIZADOR, que o fará mediante acordos operacionais que mantém com empresas certificadas ambientalmente e com o projeto de inclusão digital do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

- i) O lixo eletrônico descartado nas escolas e no evento será recolhido por empresas homologadas e certificadas pela ABINEE – Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletroeletrônica – e sua instituição gestora de logística reversa, Green Eletron, que fará a triagem inicial.
- ii) Todo o volume de material recolhido será pesado, triado por marca e identificado com a ENTIDADE DE ENSINO de onde foi originária a ação de captação, sendo pontuado conforme as regras descritas a seguir.
- iii) Tudo aquilo que estiver funcionando e em condições de ser aproveitado será encaminhado ao projeto CRCs do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações para ser remanufaturado, tornando-se laboratórios de informática em escolas públicas, conforme critérios e regras do programa.
- iv) Os equipamentos sem condições de conserto e aproveitamento seguirão diretamente para empresas de desfazimento, reciclagem e destinação ambientalmente correta, de acordo com a legislação ambiental em vigor e as melhores práticas da economia circular, visando ao seu reaproveitamento como matéria-prima de novos produtos.

c) **O TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL É FORMADO PELO TORNEIO AMBIENTAL MANDATÓRIO E MAIS 4 ATIVIDADES OPCIONAIS**, para as quais os alunos serão convidados a participar. Cada atividade gera pontuação para a ENTIDADE DE ENSINO. As pontuações serão somadas e indicarão a classificação da ENTIDADE no ranking do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, conforme regras descritas a seguir:

i) **TORNEIO ARRECADAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO - MANDATÓRIO:**

Objetivo de mobilizar o descarte correto de lixo eletrônico por parte dos alunos, famílias e sociedade, em nome da escola, em ações de coleta realizadas durante o TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL:

- (1) Serão realizados eventos de mobilização e educação com possibilidade de atividades dentro e fora da sala de aula nas ENTIDADE DE ENSINO, visando à conscientização e incentivo aos alunos para a promoção do descarte voluntário de lixo eletrônico de seus familiares, conhecidos e comunidade, em nome da ENTIDADE DE ENSINO;
- (2) A competição tem caráter educativo e, em razão disso, não haverá qualquer premiação em produtos ou em numerário para os alunos, sendo tão somente reconhecido o mérito por meio de pontos para a ENTIDADE DE ENSINO, a qual os alunos representam.
- (3) **CADA KG (QUILOGRAMA) DE LIXO ELETRÔNICO DESCARTADO EM NOME DA ENTIDADE DE ENSINO SERÁ CONTABILIZADO PELOS PARCEIROS AMBIENTAIS E VALERÁ 1 (UM) PONTO NO TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL.**
- (4) Para acompanhamento dos pontos, o ranking das ENTIDADES DE ENSINO participantes estará disponível na página do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, no site www.greenk.com.br.
- (5) A critério e em colaboração com a ENTIDADE DE ENSINO, os ORGANIZADORES poderão organizar eventos de coleta de lixo eletrônico dentro da instituição, no período de **01/MAIO/2019 A 30/JUN/2019**, sendo a divulgação interna aos alunos de responsabilidade da ENTIDADE DE ENSINO e a coleta e descarte ambiental de responsabilidade dos ORGANIZADORES, conforme cláusula 6B.
 - (a) Poderão se juntar ao volume descartado nesse evento o lixo eletrônico proveniente das residências dos alunos, da ENTIDADE DE ENSINO, bem como de empresas contatadas pelos alunos, sendo todo o material descartado como inservível, de forma voluntária e em regime de descarte não oneroso.
 - (b) O volume coletado será aferido pelo parceiro ambiental dos ORGANIZADORES descritos na cláusula 6B, o qual fará a comunicação oficial para a contabilização da pontuação.
- (6) Quanto maior o peso do lixo eletrônico captado em nome da ENTIDADE DE ENSINO, maior será sua pontuação.

- (7) A contabilização dos materiais coletados válidos para o TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL terá início em **01/MAIO/2019 E SERÁ ENCERRADA NO DIA 18/AGO/2019, ÀS 14 HORAS.**
- (8) Ao final do evento, o parceiro ambiental dos ORGANIZADORES emitirá certificado ambiental de descarte, válido perante a legislação ambiental, comprovando a destinação correta dos volumes capturados, indicando o peso total, marcas coletadas, bem como o volume coletado por ENTIDADE DE ENSINO, sendo esse documento disponibilizado pelos ORGANIZADORES aos participantes em um prazo até 90 (noventa) dias do término do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL.

ii) **PREMIAÇÃO ENGAJAMENTO DE CADASTROS DE ALUNOS E RESPONSÁVEIS:**

Objetivo: Premiar as ENTIDADES DE ENSINO que melhor incentivarem o cadastro de seus alunos, bem como a obtenção da devida autorização parental dos responsáveis, visando incremento do número alunos participantes e colaboradores com as atividades do TORNEIO INTERCOLEGIAL.

- (1) As ENTIDADES DE ENSINO receberão **PONTOS ADICIONAIS** pelo cálculo de percentual (%) de cadastros on-line de alunos efetivados no sistema de cadastro do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL até a data limite de cadastro de alunos indicada na cláusula 4B.
- (a) Para o cálculo do percentual de alunos cadastrado, será considerado o número de total alunos matriculados no ENSINO FUNDAMENTAL e ENSINO MEDIO da ENTIDADE DE ENSINO, voluntariamente **INFORMADO NO FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**. Na ausência, ou incoerência deste dado serão considerados os dados de matrículas constante no Censo Escolar 2018, obtido através de consulta gratuita a ao Portal <https://www.melhorescola.com.br>
- (2) As ENTIDADES DE ENSINO que tiverem número igual ou mais de **20%** (VINTE POR CENTO) da sua base de alunos cadastrada, receberão **50 PONTOS ADICIONAIS.**
- (3) As ENTIDADES DE ENSINO que tiverem número igual ou mais de **40%** (QUARENTA POR CENTO) da sua base de alunos cadastrada, receberão **100 PONTOS ADICIONAIS.**
- (4) As ENTIDADES DE ENSINO que tiverem número igual ou mais de **60%** (SESSENTA POR CENTO) da sua base de alunos cadastrada, receberão **150 PONTOS ADICIONAIS.**
- (5) As ENTIDADES DE ENSINO que tiverem número igual ou mais de **80%** (OITENTA POR CENTO) da sua base de alunos cadastrada, receberão **200 PONTOS ADICIONAIS.**
- (6) As ENTIDADES DE ENSINO que tiverem número igual ou mais de **90%** (OITENTA POR CENTO) da sua base de alunos cadastrada, receberão **250 PONTOS ADICIONAIS.**

iii) TORNEIO DE E-SPORTS/GAMES:

Torneio de videogames de estratégia e coordenação motora, de caráter amador, lúdico e motivacional, visando à competitividade positiva do torneio. Os times da ENTIDADES E ENSINO melhor classificadas somarão **PONTOS ADICIONAIS** no ranking.

- (1) **PONTUAÇÃO:** a competição tem caráter educativo e em razão disso não haverá qualquer premiação em produtos ou em numerário para os alunos, sendo tão somente reconhecido o mérito por meio de pontos para a ENTIDADE DE ENSINO a qual os alunos representam.
- (2) **CATEGORIAS DE JOGOS:** Serão disputadas duas modalidades no torneio de e-sports
 - (a) **JOGO DE TIPO MOBA (Multiplayer Online Battle Arena)** para alunos do **ENSINO MÉDIO** de **CLASSIFICAÇÃO INDICAÇÃO ETÁRIA** a partir de **13 ANOS: RIOT LEAGUE OF LEGENDS**
 - (i) Contabilização para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO de 300 (TREZENTOS) PONTOS ADICIONAIS para o time campeão, 200 (DUZENTOS) PONTOS ADICIONAIS para o vice-campeão e 100 (CEM) PONTOS ADICIONAIS para o terceiro posicionado.
 - (b) **JOGO DE COORDENAÇÃO MOTORA** para alunos do ensino FUNDAMENTAL II e ENSINO MEDIO de CLASSIFICAÇÃO LIVRE: **UBISOFT JUST DANCE 2019.**
 - (i) contabilização para a ENTIDADE DE ENSINO de 300 (TREZENTOS) PONTOS ADICIONAIS para o time campeão, 200 (DUZENTOS) PONTOS ADICIONAIS para o vice-campeão e 100 (CEM) PONTOS ADICIONAIS para o terceiro posicionado.
- (3) **INSCRIÇÃO DE TIMES:**
 - (a) cada ENTIDADE DE ENSINO participante terá o direito de indicar no site www.greenk.com.br , até o dia **30/JUN/2019**, os times de alunos para competir representando a instituição para os jogos descritos a seguir:
 - (i) Jogo de tipo **MOBA (Multiplayer Online Battle Arena) - RIOT LEAGUE OF LEGENDS:** Até 1 (um) time formado por 5 (cinco) alunos TITULARES e mais 2 (dois) alunos reservas e 1 (hum) Coach/treinador responsável. Nesta competição haverá um limite máximo até 192 times.
 - (ii) **JOGO DE COORDENAÇÃO MOTORA - UBISOFT JUST DANCE 2019:** Até 4 (quatro) times formados por 4 (quatro) alunos TITULARES e mais 2 (dois) alunos reservas. Nesta competição haverá um limite máximo de 960 times.
 - (b) Somente poderão participar estudantes devidamente cadastrados no torneio, com a devida autorização parental, ciência e concordância com este Regulamento, por parte dos pais ou responsável em meio digital, conforme cláusula 4B.

- (c) A INSCRIÇÃO neste TORNEIO é OPCIONAL e a indicação dos times e a inscrição será de responsabilidade da ENTIDADE DE ENSINO e poderá ser feita através do site www.greenk.com.br, mediante senha personalizada fornecida pelo ORGANIZADOR até **30/JUN/2019**. Após esta data não mais serão aceitas inscrições de times.
- (d) Substituições de participantes e/ou times por motivos médicos, educacionais ou de força maior poderão ser feitas mediante pedido formal da ENTIDADE DE ENSINO aos ORGANIZADORES que poderão acatar ou não a solicitação a seu exclusivo CRITÉRIO, informando devidamente por meio de correio eletrônico.
- (4) DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS: os times devidamente inscritos serão divulgados na página do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL no site www.greenk.com.br a partir de **15/JUL/2019**, informando os locais e horários das qualificatórias a serem realizadas dentro do festival GREENK TECH SHOW 2019.
- (a) Os locais das classificatórias e as modalidades de competição podem ser alteradas a critério exclusivo dos ORGANIZADORES, mediante prévia comunicação com até 48 horas da realização.
- (5) CONTATO COM INSCRITOS: os integrantes dos times serão contatados pelos ORGANIZADORES, por meio eletrônico e telefone cadastrados, informando sobre os horários, locais e requisitos necessários, bem como confirmando sua presença para que possam participar das partidas qualificatórias.
- (a) O não comparecimento, não confirmação ou não atendimento aos requisitos por parte de um dos integrantes do time, em qualquer fase do CAMPEONATO DE E-SPORTS, resultará na IMEDIATA DESCLASSIFICAÇÃO POR WO.
- (6) As chaves de competição serão ajustadas com base no número de times inscritos, sorteadas eletronicamente pelos ORGANIZADORES e serão divulgadas no site, podendo ser ajustada, em caso de necessidade, pelos ORGANIZADORES.
- (7) FASE 1 - PLAYOFFS QUALIFICAÇÃO– DIAS 16 E 17 DE AGO 2019, SEXTA FEIRA E SÁBADO, das 10 às 20 horas. Partidas qualificatórias (Playoffs) dos times inscritos no torneio a serem realizadas no evento GREENK TECH SHOW 2019 no espaço do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL em jogos disputados de forma simultânea, conforme comunicação na página do torneio, no site do evento www.greenk.com.br.
- (i) Nessa etapa se classificarão:
1. 24 (vinte e quatro) times de MOBA – RIOT LEAGUE OF LEGENDS por meio de disputas MD1 em 6 (seis) chaves de simples eliminação com base na pontuação do jogo, classificando 4 times por chave. Cada time que vencer avança na competição e cada time perdedor será eliminado.

2. 120 (Cento e vinte) times de UBISOFT JUST DANCE por meio de disputas MD1 em 30 (nove) chaves de eliminação simples com base na pontuação do jogo, classificando 4 times por chave. Cada time que vencer avança na competição e cada time perdedor será eliminado.
 3. Os times eliminados não mais participarão da atividade de forma competitiva, podendo participar como expectadores.
- (b) FASE 2 – SEMI FINAIS – DIA 18/AGO/2019, DOMINGO, DAS 10 ÀS 14 HORAS, partidas qualificatórias (Playoffs) dos times inscritos no torneio a serem realizadas no evento GREENK TECH SHOW 2019, no stand do TORNEIO INTERCOLEGIAL 2019 em jogos disputados de forma simultânea, conforme comunicação na página do torneio, no site www.greenk.com.br.
- (i) Nessa data se classificarão para as finais no palco principal do GREENK TECH SHOW 2019:
1. 2 (dois) times de MOBA – RIOT LEAGUE OF LEGENDS por meio de disputas MD1 em 1 (uma) chaves de dupla eliminação com base na pontuação do jogo. Cada time que vencer avança na competição, e cada time perdedor terá a chance de uma partida de repescagem, avançando na competição se vencer. Classificam-se dois times., um vencedor dos ganhadores e outro da repescagem.
 2. 10 (dez) times de UBISOFT JUST DANCE por meio de disputas MD1 em 5 (cinco) chaves de dupla eliminação com base na pontuação do jogo. Cada time que vencer avança na competição, e cada time perdedor terá a chance de uma partida de repescagem, avançando na competição se vencer. Classificam-se dois times por chave um vencedor dos ganhadores e outro da repescagem, num total de 10 (dez) times.
 3. Os times eliminados não mais participarão da atividade de forma competitiva, podendo participar como expectadores.
- (c) FINAIS – PALCO PRINCIPAL - EVENTO GREENK – DIA 18/AGO/2019, DOMINGO, entre os horários das 15hs às 18 horas, partidas eliminatórias (finais) entre os times classificados anteriormente nos palcos do evento GREENK TECH SHOW 2019 com transmissão ao vivo pela internet, conforme comunicação no site www.greenk.com.br.
- (i) Finais de MOBA – RIOT LEAGUE OF LEGENDS – dias 18/ago/2019, ARENA E-SPORTS, em horário a ser divulgado, entre 15hs e 18hs.
1. A operação dessas partidas será responsabilidade dos ORGANIZADORES, por seu parceiro contratado para esse fim, TALENT EXPERTS, que será responsável pela operação de palco, narração e transmissão em arena montada pela ORGANIZADORA.
 2. 2 (dois) times disputando partidas MD3 (melhor de três) com base na pontuação do jogo, sendo definidos os times campeão, vice-campeão.
 3. Nesse dia será necessário o comparecimento dos integrantes dos times com 2 (duas) horas de antecedência. O não comparecimento

ou não atendimento aos requisitos informados nas cláusulas 5,c,ii,5 resultará na expressa ELIMINAÇÃO POR WO, classificando-se em seu lugar o time com melhor pontuação na etapa anterior (terceiro colocado)

4. Somente poderão acompanhar os times no backstage um representante da ENTIDADE DE ENSINO.

(ii) Finais de UBISOFT JUST DANCE – dias 18/ago/2019, ARENA E-SPORTS, em horário a ser divulgado, entre 15hs e 18hs.

1. A operação dessas partidas será responsabilidade dos ORGANIZADORES, por seu parceiro contratado para esse fim, TALENT EXPERTS, que será responsável pela operação de palco, narração e transmissão em arena montada pela ORGANIZADORA.
2. 10 (dez) times disputando partidas MD3 (melhor de três músicas) em 1 (uma) chave de simples eliminação com base na pontuação do jogo, sendo definidos os times campeão, vice-campeão e terceiro lugar. Cada time que vencer avança na competição e cada time perdedor será eliminado. A posição dos times na chave será efetivada por meio de sorteio com presença dos representantes dos times
3. Nesse dia será necessário o comparecimento dos integrantes dos times com 2 (duas) horas de antecedência. O não comparecimento ou não atendimento aos requisitos informados nas cláusulas 5,c,ii,5 resultará na expressa ELIMINAÇÃO POR WO. classificando-se em seu lugar o time com melhor pontuação na etapa anterior.
4. Somente poderão acompanhar os times no backstage um representante da ENTIDADE DE ENSINO.

iv) TORNEIO DE APRESENTAÇÕES DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA:

Torneio Educativo de apresentação de projetos com a temática de tecnologia, sustentabilidade inovação realizados por alunos das ENTIDADES DE ENSINO participantes, visando a promoção de trabalhos, proporcionando experiências ao público e aos alunos. Os times da ENTIDADES E ENSINO participantes e melhores classificadas somarão **PONTOS ADICIONAIS** no ranking.

(1) PONTUAÇÃO: a competição tem caráter educativo e, em razão disso, não haverá qualquer premiação em produtos ou em numerário para os alunos, sendo tão somente reconhecido o mérito por meio de pontos para a ENTIDADE DE ENSINO a qual os alunos representam.

(a) Contabilização de 100 (cem) PONTOS ADICIONAIS para a ENTIDADE DE ENSINO para cada um dos 15 (quinze) projetos selecionados pela JUNTA SELECIONADORA para apresentação na ARENA CONHECIMENTO.

(b) Contabilização de 200 (duzentos) PONTOS ADICIONAIS para a melhor apresentação e 100 (cem) PONTOS ADICIONAIS para a segunda melhor apresentação conforme critérios do JURI DE PREMIAÇÃO.

(2) INSCRIÇÃO DE TIMES E PROJETOS:

- (a) cada ENTIDADE DE ENSINO participante terá o direito de indicar no site www.greenk.com.br, até o dia **30/JUN/2019**, 1 (um) time de apresentação formado por alunos com até 3 (três) integrantes, com idade a partir dos 13 anos, representando a instituição, conforme as regras a seguir:
- (b) Somente poderão participar estudantes devidamente cadastrados no torneio, com a devida autorização parental, ciência e concordância com este Regulamento, por parte dos pais ou responsável em meio digital, conforme cláusula 4B
- (c) A INSCRIÇÃO neste TORNEIO é OPCIONAL e será de responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá ser feita no site www.greenk.com.br até a data indicada.
 - (i) **FORMATO DA INSCRIÇÃO:** indicação dos nomes dos participantes, descritivo limitado a 3.000 caracteres apresentando o resumo do projeto, além de vídeo produzido pelos alunos integrantes do grupo, de até 3 minutos apresentando o projeto.
 - (ii) A ENTIDADE DE ENSINO e o país e/ou responsável desde já autorizam, de forma não onerosa os ORGANIZADORES, a divulgação do conteúdo, imagens, vídeos e transmissão pela internet dos projetos que porventura forem selecionados.
- (3) **TEMÁTICA DA APRESENTAÇÃO:** apresentação por alunos de trabalhos de tecnologia, sustentabilidade e inovação realizados e desenvolvidos dentro do ambiente de supervisão da ENTIDADE DE ENSINO, visando a apresentar não só o trabalho realizado, bem como compartilhar o processo para sua construção e experiência. Poderão ser apresentados equipamentos ou vídeo dos projetos desenvolvidos pelos alunos.
- (4) **FORMATO DA APRESENTAÇÃO:** a apresentação deverá ser feita somente pelos alunos da ENTIDADE DE ENSINO, sendo vetada participação de docentes e adultos no palco.
 - (a) O formato da apresentação é similar à TEDx, ou seja, apresentações em palco, com suporte de áudio e vídeo, limitadas a 15 minutos.
 - (b) As apresentações serão feitas na Arena Conhecimento do GREENK TECH SHOW 2019, nos dias 16 a 18 de AGOSTO de 2019, com transmissão ao vivo pela internet e toda a infraestrutura de áudio e vídeo.
- (5) **SELEÇÃO DOS TIMES PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO:** será constituída uma JUNTA SELECIONADORA para avaliação e seleção dos projetos que serão convidados a se apresentar.
 - (a) A JUNTA SELECIONADORA será formada até o por 1 (um) representante dos ORGANIZADORES, 2 (dois) representante indicados pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO ou pelo MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.
 - (b) Os membros da JUNTA SELECIONADORA se reunirão e avaliarão cada um dos projetos inscritos, com notas de 0 (zero) a 10 (dez). As notas

- serão somadas e os 15 (quinze) projetos mais bem avaliados serão selecionados.
- (c) Em caso de empate, a JUNTA SELECIONADORA fará uma votação por maioria simples para definição dos classificados.
 - (d) Os projetos não selecionados serão desclassificados e sua confidencialidade mantida, não havendo qualquer utilização ou menção a esses projetos por parte dos ORGANIZADORES ou integrantes da JUNTA SELECIONADORA.
- (6) **DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:** os times devidamente inscritos terão seus nomes divulgados na página do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL no site www.greenk.com.br, **a partir do dia 05/AGO/2019** informando os locais e horários das apresentações a serem realizadas no evento GREENK TECH SHOW.
- (a) Os horários podem ser alterados a critério exclusivo dos ORGANIZADORES e CURADORES, mediante prévia comunicação até 48 horas da realização das apresentações.
- (7) **CONTATO COM OS SELECIONADOS:** a partir dessa data, os integrantes dos times serão contatados pelos ORGANIZADORES, por meio eletrônico e telefone informando sobre os horários, locais e requisitos necessários, além de confirmar a presença para que possam participar das apresentações.
- (a) No evento será necessário o comparecimento dos integrantes dos times com 3 (três) horas de antecedência. O não comparecimento ou não atendimento aos requisitos informados nas cláusulas 5,c,ii,5 resultará na expressa **ELIMINAÇÃO POR WO**.
- (8) **APRESENTAÇÕES NO EVENTO GREENK – DIAS 16 A 18 DE AGOSTO DE 2019**, das 12 às 20 horas, nos palcos do evento GREENK TECH SHOW 2019 com transmissão ao vivo pela internet, conforme comunicação na página do TORNEIO INTERCOLEGIAL GREENK 2019, no site www.greenk.com.br.
- (i) **CAMPEONATO DE APRESENTAÇÕES DE PROJETOS – dias 16,17 e 18 de agosto, ARENA CONHECIMENTO** em horário a ser divulgado, entre 12 e 20 horas.
 1. A infraestrutura, operação de palco, narração e transmissão dessas apresentações serão responsabilidade dos ORGANIZADORES. Um PRODUTOR solicitará a cada time que faça a entrega de seus materiais para operação do palco.
 2. A cada dia, 5 (cinco) times farão suas apresentações de 15 (quinze) minutos no palco selecionado, devendo levar consigo os materiais necessários para a apresentação.
 3. Somente poderão acompanhar os times no backstage um representante da ENTIDADE DE ENSINO.
 - (ii) **JÚRI DE PREMIAÇÃO:** para avaliação dos projetos será formado, pelos ORGANIZADORES, um JÚRI DE PREMIAÇÃO, composto por 3 (três) pessoas ilustres do mercado educacional e de tecnologia, as quais serão responsáveis por assistir e avaliar cada uma das apresentações.
 - a. Cada membro do JÚRI DE PREMIAÇÃO avaliará cada um dos projetos inscritos, com notas de 0 (zero) a 10 (dez). As notas

serão somadas e os 2 (dois) projetos mais bem avaliados serão selecionados.

i. Em caso de empate, o JÚRI DE PREMIAÇÃO fará uma votação por maioria simples para definição dos classificados.

b. Ao final do último dia de apresentações, o JÚRI DE PREMIAÇÃO apresentará aos ORGANIZADORES o campeão e o vice-campeão.

v) **TORNEIO COSPLAY GREENK INTERCOLEGIAL:**

Concurso lúdico e amador de caracterização de personagens da cultura digital, games e anime, aberto a jovens de ambos os sexos, incentivando a pesquisa, performance teatral e criatividade e pensamento maker na produção de vestuário e accessories. Os times da ENTIDADES E ENSINO melhor classificadas somarão **PONTOS ADICIONAIS** no ranking.

(1) **PONTUAÇÃO:** a competição tem caráter educativo e, em razão disso, não haverá qualquer premiação em produtos ou em numerário para os alunos, sendo tão somente reconhecido o mérito por meio de pontos para a ENTIDADE DE ENSINO a qual os alunos representam.

1. Contabilização para a INSTITUIÇÃO DE ENSINO de 300 (TREZENTOS) PONTOS ADICIONAIS para o time campeão;

2. Contabilização 100 (CEM) PONTOS ADICIONAIS para o vice-campeão e 50 (CINQUENTA) PONTOS ADICIONAIS para a terceira melhor apresentação.

(2) **MODALIDADE:**

(a) O CONCURSO COSPLAY GREENK INTERCOLEGIAL será realizado na modalidade “DESFILE COSPLAY” onde o aluno inscrito apresenta uma performance e caracterização de seu personagem no palco do evento;

(b) CONCURSO COSPLAY GREENK INTERCOLEGIAL acontecerá em uma etapa única, no festival GREENK TECH SHOW , no dia 17/AGO/2019, sábado, na ARENA GEEK em apresentações únicas, com transmissão ao vivo pela internet, sem direito à repescagem;

(c) Os participantes deverão ir ao Centro do Palco no ponto marcado pelo “X” mostrar o Cosplay de frente, de lados, de costa e em seguida poderá realizar até 02 (duas) poses características do personagem, agradecendo ao público e aos jurados ao final.

(d) É proibido pular do palco ou atirar objetos para fora dele.

(e) É proibida a participação de integrantes da comissão organizadora e staffs do evento;

- (f) É proibido o uso de explosivos de qualquer tipo, armas de fogo (mesmo descarregadas), armas brancas com fio e líquidos de qualquer espécie. Réplicas de armas e demais objetos que representem perigo potencial para os demais participantes ou público devem ser apresentados durante a inscrição, e estarão sujeitos à análise;
- (g) Por ser um torneio educacional e artístico, qualquer personagem ou participantes cujas atitudes, temática ou atos não sejam adequados a faixa etária indicada poderá ser desclassificado pela Juri de Premiação.
- (3) INSCRIÇÃO DE TIMES:
- (a) cada ENTIDADE DE ENSINO participante terá o direito de indicar no site www.greenk.com.br, até o prazo de **30/JUN/2019, 2 (dois) times**, compostos por de 1 (hum) ou até 4 (quatro) alunos de com idade a partir dos 13 anos, representando a instituição, num limite de 90 (noventa) times, conforme as regras a seguir:
- (b) Somente poderão participar estudantes devidamente cadastrados no torneio, com a devida autorização parental, ciência e concordância com este Regulamento, por parte dos pais ou responsável em meio digital, conforme cláusula 4B
- (c) Times individuais ou de grupo de alunos competirão na mesma categoria, sendo usado os mesmos critérios de avaliação por time.
- (d) A INSCRIÇÃO neste TORNEIO é OPCIONAL e será de responsabilidade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá ser feita no site www.greenk.com.br até a data indicada.
- (4) DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS: os times devidamente inscritos terão seus nomes divulgados na página do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL no site www.greenk.com.br, a partir do dia **15/jun/2019** informando os locais e horários das apresentações a serem realizadas no evento GREENK TECH SHOW.
- (a) Os horários podem ser alterados a critério exclusivo dos ORGANIZADORES e CURADORES, mediante prévia comunicação até 48 horas da realização das apresentações.
- (5) APRESENTAÇÃO E JURI DE PREMIAÇÃO:
- (a) APRESENTAÇÕES NO EVENTO GREENK – DIAS 17 DE AGOSTO DE 2019, SÁBADO das 12 às 20 horas, nos palcos do evento GREENK TECH SHOW 2019 com transmissão ao vivo pela internet, conforme comunicação na página do TORNEIO INTERCOLEGIAL GREENK 2019, no site www.greenk.com.br.
- (b) JÚRI DE PREMIAÇÃO: para avaliação dos projetos será formado, pelos ORGANIZADORES, um JÚRI DE PREMIAÇÃO, composto por 3 (três) pessoas ilustres reconhecidos no mercado profissional de Cosplay, as quais serão responsáveis por assistir e avaliar cada uma das apresentações.

- (i) Cada membro do JÚRI DE PREMIAÇÃO avaliará a apresentação, com notas de 0 (zero) a 10 (dez). As notas serão somadas e a média entre eles será a nota final.
- (ii) Cada juiz atribuirá uma nota única, analisando criteriosamente os seguintes aspectos do Cosplayer:
 - 1. Makes e Perucas;
 - 2. Fidelidade ao Personagem (Roupas e Armaduras);
 - 3. Desempenho e Originalidade (Postura no Palco);
- (iii) A apuração do resultado será feita pelos ORGANIZADORES, em conjunto com o JÚRI DE PREMIAÇÃO ao final das apresentações.
- (iv) Em caso de empate, o JÚRI DE PREMIAÇÃO fará uma votação por maioria simples para definição dos classificados, seguindo o critério de melhor Desempenho e Originalidade (Postura no Palco)
- (v) Ao final do último dia de apresentações, o JÚRI DE PREMIAÇÃO apresentará aos ORGANIZADORES o campeão e o vice-campeão.
- (vi) A decisão da organização e dos juizes é soberana e irrevogável

7) DA APURAÇÃO FINAL E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

- a) É solicitado a cada ENTIDADE DE ENSINO participante que indique à equipe de produção dos ORGANIZADORES, até o dia **30/JUN/2019**, um representante que esteja presente durante toda a duração do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, para dar suporte aos seus alunos, bem como representar a instituição na Cerimônia de Premiação.
- b) A apuração final da pontuação de cada escola compreenderá a SOMA da pontuação total contabilizada em nome da ENTIDADE DE ENSINO no TORNEIO DE ARRECADAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO, somada a pontuação adicional aferida na PREMIAÇÃO ENGAJAMENTO DE CADASTROS DE ALUNOS E RESPONSÁVEIS, bem como a pontuação adicional dos torneios opcionais: TORNEIO DE E-SPORTS, TORNEIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE e TORNEIO COSPLAY.
- c) As escolas mais bem classificadas em pontos serão premiadas conforme as seguintes categorias:
 - i) TORNEIO DE E-SPORTS – premiação dos Campeões e Vice-campeões das modalidades MOBA RIOT LEAGUE OF LEGENDS e UBISOFT JUST DANCE.
 - ii) TORNEIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE TECNOLOGIA – premiação da apresentação campeã e vice-campeã.
 - iii) TORNEIO DE TORNEIO DE ARRECADAÇÃO DE LIXO ELETRÔNICO – premiação da ENTIDADE DE ENSINO com a maior pontuação em kg de lixo eletrônico.
 - iv) TORNEIO COSPLAY – premiação da ENTIDADE DE ENSINO agraciada com a melhor desempenho e originalidade de seu aluno, inscrito e vencedor do DESFILE COSPLAY.
 - v) MELHOR PONTUAÇÃO ENTIDADE DE ENSINO PÚBLICA – soma da pontuação de todos os torneios.
 - vi) MELHOR PONTUAÇÃO ENTIDADE DE ENSINO PRIVADA – soma da pontuação de todos os torneios.
 - vii) MELHOR PONTUAÇÃO GERAL – ENTIDADE DE ENSINO com a maior soma de pontuação de todos os torneios.

- d) CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO – DIA 18/AGO/2019, DOMINGO, 18 HORAS:
- i) Serão anunciadas as ENTIDADE DE ENSINO premiadas nas categorias descritas anteriormente e solicitada a presença de um representante para recebimento de troféu e certificado.
 - ii) Será solicitado que o representante da ENTIDADE DE ENSINO esteja disponível para entrevistas, fotos e atendimento à imprensa.
 - iii) Ao final será apresentado o resultado geral ambiental do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL e dado o encerramento do torneio.
- e) O relatório final do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL com todas as informações e números de coleta, será enviado às ENTIDADE DE ENSINO no prazo máximo até 90 (noventa) dias.

8) CRONOGRAMA

Datas podem ser ajustadas a critério exclusivo dos ORGANIZADORES

- a) INSCRIÇÃO INSTITUIÇÕES DE ENSINO – de 23/FEV/2019 a **30/ABR/2019**.
 - i) FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PREENCHIDO
 - ii) CARTA ACORDO DE PARCERIA PARA PARTICIPAÇÃO ASSINADA
- b) INSCRIÇÃO ALUNOS – de 15/ABR/2019 a **10/AGO/2019**.
 - i) CADASTRO ALUNO PREENCHIDO
 - ii) CADASTRO RESPONSÁVEL PREENCHIDO E AUTORIZAÇÃO PARENTAL OK
- c) RESGATE DOS BENEFÍCIOS ALUNOS: de 15/ABR/2019 a **10/AGO/2019**.
- d) AÇÕES DE DIVULGAÇÃO NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E EVENTOS DE ATIVAÇÃO E COLETA: de 25/ABR/2019 a **30/JUN/2019**.
- e) INSCRIÇÃO TIMES OS TORNEIOS OPCIONAIS – TORNEIO DE E-SPORTS, TORNEIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE e TORNEIO COSPLAY: até **30/JUN/2019**.
- f) FORMAÇÃO DA JUNTA SELECIONADORA DE TIMES TORNEIO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS DE TECNOLOGIA: até **30/JUN/2019**.
- g) DIVULGAÇÃO DOS TIMES INSCRITOS NOS TORNEIOS OPCIONAIS - TORNEIO DE E-SPORTS, TORNEIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA E SUSTENTABILIDADE e TORNEIO COSPLAY. **15/JUL/2019**.
- h) DIVULGAÇÃO DOS TIMES SELECIONADOS TORNEIO DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E DE TORNEIO DE E-SPORTS **05/AGO/2019**.
- i) FESTIVAL GREENK TECH SHOW: **16, 17 E 18/AGO/2018**.
 - i) CAPTAÇÃO E PESAGEM LIXO ELETRÔNICO NA ENTRADA DO EVENTO – PONTOS VÁLIDOS PARA O TORNEIO
(1) CONTABILIZAÇÃO DOS MATERIAIS COLETADOS VÁLIDOS PARA O TORNEIO INTERCOLEGIAL GREENK TERÁ INÍCIO EM **15/ABR/2019** E SERÁ ENCERRADA NO DIA **18/AGO/2019**, às **14 horas**.

- ii) TORNEIO E-SPORTS - ELIMINATÓRIAS, SEMI FINAIS E FINAIS.
- iii) TORNEIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA – APRESENTAÇÕES E JURI DOS MELHORES
- iv) TORNEIO COSPLAY – APRESENTAÇÕES E JURI DOS MELHORES
- j) CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO E ENCERRAMENTO: **18/AGO/2019, DOMINGO, ÀS 18 HORAS.**
- l) PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO TORNEIO INTERCOLEGIAL GREENK: **18/NOV/2019.**

9) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Cabe aos ORGANIZADORES do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL a responsabilidade de divulgação e gestão do evento.
 - i) No endereço eletrônico www.greenk.com serão divulgadas todas as informações e atualizações que envolvam o TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL.
- b) A inscrição da ENTIDADE DE ENSINO, bem como do aluno no TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL representará a aceitação pelo participante de todas as disposições do presente Regulamento.
- c) Ao se inscreverem, os concorrentes autorizam automaticamente o TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL e os ORGANIZADORES a utilizarem e divulgarem os dados fornecidos outorgando a essas instituições todos os direitos de utilização, edição e divulgação por todos os meios da mídia, tais como imprensa, jornais, boletins, revistas, internet, rádio e televisão, sem restrição, pagamento ou ônus de espécie alguma.
- d) Os vencedores concordam, desde já, com a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz em qualquer tipo de mídia e peça promocional para fins de divulgação do resultado do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL, sem que isso traga qualquer tipo de ônus para os ORGANIZADORES.
- e) Quaisquer materiais e comportamentos utilizados por ENTIDADE DE ENSINO e alunos inscritos que não estiverem de acordo com os princípios dos ORGANIZADORES, sendo de cunho ofensivo, preconceituoso, pejorativo ou pornográfico serão automaticamente DESCLASSIFICADOS E EXCLUÍDOS do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL.
- f) Os participantes do TORNEIO DE APRESENTAÇÕES DE PROJETOS DE SUSTENTABILIDADE E TECNOLOGIA assumem total responsabilidade sobre a originalidade do material apresentado e são responsáveis pelo uso devido de imagem.
- g) O contato com os organizadores do TORNEIO GREENK INTERCOLEGIAL deverá ser feito pelo endereço eletrônico intercolegial@greenk.com.br.

- h) As questões não explicitadas neste Regulamento serão devidamente analisadas e julgadas pela ADMINISTRAÇÃO GERAL dos ORGANIZADORES.
- i) Fica a exclusivo critério dos ORGANIZADORES o ajustamento e/ou alteração deste regulamento, mediante a simples comunicação com 48hs de antecedência e devida publicação em meio eletrônico deste regulamento.
- j) DA ANTICORRUPÇÃO:
- i) Na execução do presente Contrato é vedado à AMBAS AS PARTES e/ou a empregado seu, e/ou a preposto seu, e/ou a gestor seu:
- ii) Nenhuma das PARTES poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma
- iii) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- iv) Assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº 8.420/2015 (conforme alterado), do U.S. Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis (“Leis Anticorrupção”), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes concordam com o presente termo.

Regulamento publicado no portal www.greenk.com.br.

São Paulo, ABRIL de 2019.

ORGANIZADORES

APOIADORES

PARTICIPANTES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO – Por meio de contrato CARTA ACORDO DE PARCERIA PARA PARTICIPAÇÃO